

*Certidão de extrato de ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pinhel
realizada no dia 14 de dezembro de 2017*

1-Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento e da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018:- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta das Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício económico de 2018, o qual integra o Mapa de Pessoal do Município de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e que na receita e na despesa apresenta um valor global de 20.598.017,00€ (vinte milhões, quinhentos e noventa e oito mil, dezassete euros), documento que aqui se dá totalmente por reproduzido e cujo original irá ser arquivado na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, em pasta própria. -----

Após análise dos documentos, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo, aprovar as Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2018. -----

Mais deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo, aprovar o Orçamento para o ano de 2018. -----

Por último, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel a Proposta das Opções do Plano e a Proposta do Orçamento para o exercício de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,
da Câmara Municipal de Pinhel

Daniela Patricia Monteiro Capelo
(Que atua em substituição e na ausência do Senhor Presidente,
conforme o despacho n.º 141/2017, de 24 de Outubro)
- Rui Manuel Saraiva Ventura

A Técnica Superior,

Sandra Marisa Martins Amaral
- Sandra Marisa Martins Amaral

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel

1

Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro

Assunto: Apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento para o ano de 2018

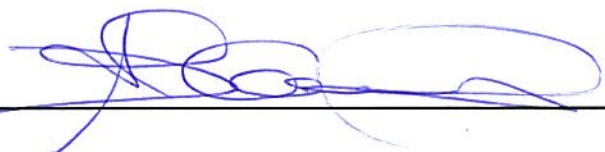
Para os devidos efeitos, informo V. Ex.ª do seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar o Orçamento para o ano de 2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Pinhel, 29 de dezembro de 2017

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra



Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro

Assunto: Apreciação e aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018

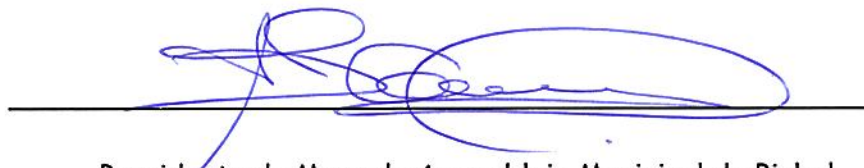
Para os devidos efeitos, informo V. Ex.ª do seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e dezassete, deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar as Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2018.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Pinhel, 29 de dezembro de 2017

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra



Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel